



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMPRE BEM DISTRIBUIDORA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15, sediada à Rua Sete de Maio, nº 96, Letra A, Centro, na cidade de Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por **SR. TONY CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade n.º 8.595.579 SSP/MG, e do CPF n.º 011.806.416-98, residente e domiciliado à Rua João Lopes, nº 419, bairro Centro, na cidade de Monte Belo/MG, CEP:37.115-000 .têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 175/2020, Processo Licitatório nº 170/2020, pregão presencial 070/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0172 Classificacao: 0207 154521502 2.064 339030

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qtde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Tubo de metalon retang. 20x30m/m	50,000	R\$ 74,0000	R\$ 3.700,00

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de julho 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**TONY CARLOS RODRIGUES
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA 175/20 OS: 2978 Processo: PRC0017020 Tp selecao: Item Forn: 5856 COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI Vr. ctr.: 128.322,00						
Produto: 27275 TUBO METALON RETANG. 20X30 M/M Valores Originais: Qte: 50,00 Vr. unit.: 74,00 Vr. tot.: 3.700,00						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado	
2	30/07/2021	50,00	74,00	3.700,00	2,88	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				5.180,00	4,03	